



huy

Reg.º nº ENT/11/DER/DARC/ERK/19
27/02/2019

Gabinete do Diretor
Departamento de
Edifícios Municipais

PROGRAMA PRELIMINAR



NOVA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

1. Objetivos

O presente Programa Preliminar visa definir os requisitos a observar, para efeitos de desenvolvimento do Projeto Geral da nova Sede da Junta de Freguesia do Beato.

1.1 Características Gerais

Sem prejuízo dos demais requisitos regulamentares exigíveis, constantes de diversa legislação específica e aplicável a cada especialidade do Projeto Geral a desenvolver, caracterizam-se as principais necessidades programáticas e funcionais do objeto da intervenção.

Em termos gerais de conceção, pretende-se a adaptação e renovação da organização interna do edifício a adaptar e em simultâneo proceder à recuperação do imóvel, adaptando funcionalmente o edifício a um novo uso, procedendo a uma reorganização funcional dos espaços para adaptação ao programa pré-estabelecido e atualizando a construção ao nível de infraestruturas de apoio ao seu funcionamento e atualizando os seus padrões de conforto.

2. Programa de intervenção

As futuras instalações da Sede da Junta de Freguesia do Beato, devem incluir para além da área da intervenção ao nível do edificado, a intervenção nos espaços exteriores e deverá ter o seguinte conjunto de valências programáticas e funcionais:

Descrição	Área total indicativa
Atendimento	35,00m2
Atendimento – Balcão de Atendimento	16,00m2
Atendimento Back Office	14,00m2
1 Sala de Atendimento Privado – Sala 1	11,00m2
1 Sala de Atendimento Privado – Sala 2	11,00m2
Tesouraria	5,00m2
Instalações Sanitárias públicas (1H+1S)	9,00m2
Instalações Sanitárias públicas (1 defic.)	5,00m2
1 Sala da Ação social	25,00m2
1 Sala da Cultura	25,00m2
1 Sala do Desporto	25,00m2
1 Sala dos Recursos Humanos	25,00m2
1 Sala do Informático	9,00m2
1 Sala Servidor	6,00m2
1 Sala dos Motoristas	14,00m2
Sala de Reuniões	23,00m2
Instalações Sanitárias funcionários (1H+1S)	9,00m2
Salas de Arquivo definitivo	60,00m2
Sala de Arquivo activo	50,00m2
Arrumos - Material da Limpeza	15,00m2
Economato (Escritório e húmidos)	60,00m2
Oficina	40,00m2
Armazém da Oficina	70,00m2

Instalações Sanitárias da oficina (1H+1S)	9,50m2
Vestiários masculino	6,00m2
Vestiário feminino	6,00m2
Auditório/ Sala Polivalente	170,00m2
Foyer	40,00m2
Régie	2,70m2
Instalações sanitárias (2H+2S)	17,00m2
Instalações Sanitárias (1 defic.)	5,00m2
Sala de arrumos de apoio ao auditório	25,00m2
Sala Polivalente 2	80,00m2
Copa	20,00m2
1 Sala Jurídico	25,00m2
1 Sala Contabilidade	25,00m2
1 Sala Economato	20,00m2
1 Sala Contratação	25,00m2
1 Sala Espaço Público	30,00m2
1 Sala Responsável Área Espaço Público	12,00m2
1 Sala Responsável Área Financeira	12,00m2
Sala de Reuniões	23,00m2
Sala Presidente	23,00m2
Sala Secretária Presidente	12,00m2
Sala Vogal 1	12,00m2
Sala Vogal 2	12,00m2
Sala Vogal 3	12,00m2
Sala Vogal 4	12,00m2
Instalações Sanitárias funcionários (1H+1S)	9,00m2

3. Intervenção

O programa preliminar tem como premissa o estudo ao programa funcional e o levantamento das necessidades identificadas para a nova Sede da Junta de Freguesia do Beato. Em virtude das transferências de competências, constata-se que as atuais instalações da Sede são insuficientes e precárias ao nível das áreas necessárias para o correto funcionamento dos serviços, bem como nas condições necessárias ao acesso a cidadãos de mobilidade reduzida.

Tendo em conta que não há conhecimento das áreas ou volumetrias do edifício onde se pretende a instalação da nova Sede, julga-se pertinente algumas considerações:

O diagrama em anexo tem como base a distribuição programática funcional. Na ausência do conhecimento do edifício, nomeadamente nas suas áreas e volumetrias, a presente proposta carece de uma adaptação.

No programa, não estão definidas nem identificadas as áreas de circulação, acessos verticais (escadas/elevador) e áreas técnicas necessárias.

A identificação das necessidades e o programa funcional não estabelece quais os pisos necessários, mas identifica quais as áreas que se devem situar ao nível do piso térreo e superiores.

A considerar-se áreas a cotas inferiores (cave ou piso térreo) devem situar-se o arquivo, economato, arrumos, compartimento de área para resíduos sólidos, áreas técnicas, oficinas, bem como uma área no tardoz do edifício para o apoio de cargas e descargas e estacionamento da frota da Junta de Freguesia.

Ao nível do piso térreo, devem estar ainda contempladas todas as áreas de acesso direto ao público, nomeadamente, o atendimento, tesouraria, instalações sanitárias preparadas para pessoas de mobilidade condicionada, gabinetes de atendimento e áreas de trabalho. Deverá ser criado um acesso distinto da área de acesso ao público e funcionários. Contudo, é desejável a comunicação interna entre estas duas áreas. No piso térreo deveram ser asseguradas todas as condições de acessibilidades previstas no DL nº163/2006, de 8 agosto.

No diagrama em anexo, encontra-se definida no piso térreo uma área para auditório/sala polivalente de maiores dimensões, área técnica (som e imagem), sala polivalente de menores dimensões e uma sala de apoio para arrumos, instalações sanitárias (masculino e feminino) e para pessoas de mobilidade condicionada. As áreas acima identificadas (foyer, auditório, sala polivalente, sala de arrumos e i.s) podem situar-se a uma cota superior, acautelando que a

organização no piso térreo permita os acessos verticais diretos a esta função, visto que se pretende o acesso para a frequência do público, sem interferência com as áreas de trabalho.

No piso superior devem situar-se as restantes áreas de trabalho, copa e uma área mais reservada para os gabinetes do Presidente e Vogais.

A localização identificada para área da copa, não se define imperioso que se situe numa cota superior, tendo a flexibilidade de se situar ao nível do piso térreo. A área destinada ao Executivo poderá igualmente situar-se a um nível ainda mais reservado a uma cota superior.

4. Nota final

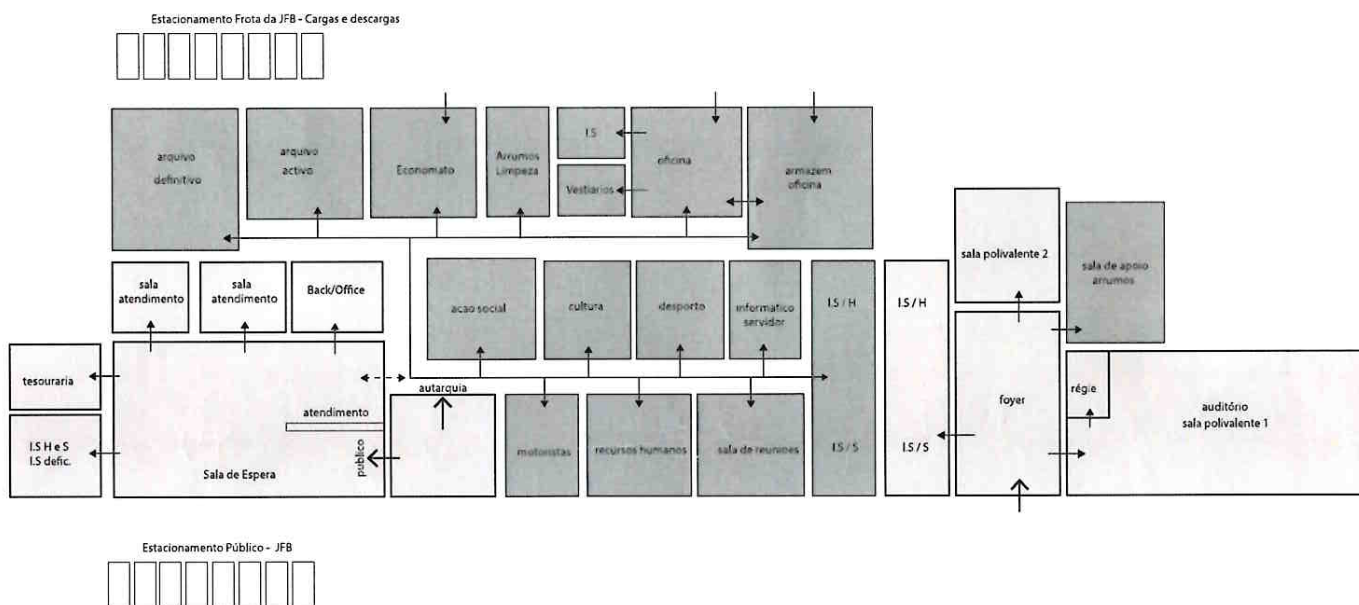
Em tudo o omissso deverão ser observadas os requisitos constantes da legislação específica aplicável, para efeitos de desenvolvimento das diversas Especialidades que constituem o Projeto Geral.

Anexo

Diagrama – Valências Programáticas e Funcionais

PISO TÉRREO

VALÊNCIAS PROGRAMÁTICAS E FUNCIONAIS



PISO SUPERIORES

